



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 56/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho
de 2021

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2021 (9912518124) celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,
CONSIDERANDO:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do Despacho 192954 constante no processo 23328.251181.2020-03 -Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2020 para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços e vendas de produtos (serviços de monopólio).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 03/2021 (correspondente ao Contrato Múltiplo para Prestação de Serviço e Venda de Produtos nº 9912518124), celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0005-37, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2021. Processo SUAP: 23328.251181.2020-03.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	2055004	Fiscal Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Alunos	2075876	Fiscal Suplente
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/07/2021 17:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209410

Código de Autenticação: 667553d07d



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521